



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 116 /2025

Contratação de Assistentes Terapêuticos para Atendimento as Crianças nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a necessidade de contratar Assistentes Terapêuticos para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, visando garantir apoio e atendimento especializado às crianças com necessidades especiais.

Justificativa:

A educação inclusiva é um direito fundamental garantido pela legislação brasileira. No entanto, muitas crianças com necessidades especiais enfrentam desafios para acessar uma educação de qualidade devido à falta de apoio especializado.

A contratação de Assistente Terapêutico nas escolas municipais é essencial para:

- Garantir apoio individualizado às crianças com necessidades especiais;
- Promover a inclusão e a participação das crianças com necessidades especiais no ambiente escolar;
- Apoiar os professores e demais profissionais da educação no atendimento às necessidades das crianças.

A presença do Assistente Terapêutico nas escolas municipais pode trazer benefícios significativos para o desenvolvimento das crianças, incluindo:

*Recebido
21/10/25
DPO*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

- Melhoria na aprendizagem e no desenvolvimento cognitivo;
- Aumento da autoestima e da confiança;
- Maior inclusão e participação nas atividades escolares.

Solicito ao Poder Executivo que adote as medidas administrativas e legais necessárias para contratar Assistente Terapêutico para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, garantindo assim o direito à educação de qualidade e inclusiva para todas as crianças.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 27 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 27/10/2025 07:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA